



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 113 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2008 da Comissão de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** cujo objeto é estabelecer uma parceria entre as Editoras das universidades partícipes para co-edição de livros científicos e outros materiais de interesse comum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente